



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP N° 059, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre delegação de competência à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização de tarefas, com vistas à dinamização da máquina administrativa;

CONSIDERANDO que a delegação de competência constitui instrumento de descentralização, oportunizando maior celeridade de decisão dos feitos administrativos;

CONSIDERANDO que é facultado ao Prefeito delegar competência aos Órgãos de sua Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. No âmbito do Poder Público Municipal, fica delegada a competência da operação do Aeroporto Brigadeiro Araripe Macedo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tendo como gestor o Secretário **MARCOS DE ARAÚJO MELO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA